

DECRETO EXECUTIVO No 169, de 24 de setembro de 1996.

CERTIFICADO que a cópia do presente documento encontra-se fixada no quadro mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

24 de 09 de 96

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei no 159, de 14 de novembro de 1995,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.241,00 (doze mil duzentos e quarenta e um reais), destinados a atender insuficiências de saídas nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 - Sec.Mun.de Administração
01.05.22.134.1.037 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO TELEFÔNICO
Rubrica:4.1.1.0.- Obras e Instalações.....R\$ 11.775,00

ÓRGÃO: 04 - Sec.Mun.de Finanças
01.03.07.021.1.005 - AQUISIÇÃO DE COTAS DE CAPITAL CERILUZ
Rubrica:4.2.5.0.- Aquisição de Títulos Repres.Capit. Integralizado.....R\$ 350,00

ÓRGÃO: 08 - Sec.Mun.de Agric.Indus.Comer.Desenvolviment
01.014.18.112.1.028 - FOMENTAR PRODUÇÃO AGRÁRIA
Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos..R\$ 116,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior valer-se-á o Executivo da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal de Vereadores
01.01.01.001.1.001 - EQUIPAR O ÓRGÃO
Rubrica:4.1.2.0.- Equipamentos e Material permanente... ..R\$ 220,00

ÓRGÃO: 05 - Sec.Mun.de Educ.Cult. e Desporto
01.08.46.224.2.013 - PROMOVER EVENTOS ESPORTIVOS
Rubrica:3.1.1.1.- Pessoal Civil.....R\$ 200,00
01.08.48.247.2.015 - APOIAR A CULTURA POPULAR
Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos..R\$ 200,00

ÓRGÃO: 06 - Sec.Mun.de Obras e Viação
01.13.76.447.1.020 - CONSTRUIR POÇOS ARTESIANOS
Rubrica:4.1.1.0.- Obras e Instalações.....R\$ 1.505,00

ÓRGÃO: 08 - Sec.Mun.Agricul.Ind.Comerc.e Desenvolviment

01.04.15.087.2.029 - MANTER SERVIÇO ERRADICAÇÃO DOENÇA ANIMAL
Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos..R\$ 116,00
01.11.63.354.1.009 - CONSTRUIR FEIRA LIVRE
Rubrica:4.1.1.0.- Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

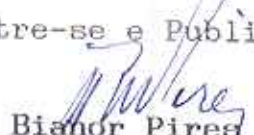
Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e quatro de setembro de mil novecentos e noventa e seis.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires
Sec. Mun./Adm. Planej. Finan.